

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05, de 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte ao Sr. BRASÍLIO BARBOSA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do que consta no Processo Administrativo nº. 013/2021, e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 4º, I, §§ 1º e 2º, 5º, *caput*, I, III e § único da Orientação Normativa SPS nº02/2009 e do art. 18 da Lei Municipal nº273/1992, que rege a extinta Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, vitalícia, ao Sr. BRASÍLIO BARBOSA, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº1959985 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.760.955-00, em decorrência do falecimento da cônjuge JUDITE DE JESUS SANTOS BARBOSA – MAT.11.266, ex-servidora municipal, aposentada por idade, com proventos integrais no cargo de Agente Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 16/03/2021, conforme disposto, subsidiariamente, no artigo 74, I da Lei nº8.213/91.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AC30ACF38D357E022A3D6306017E13F